

Sede: ES de Mem Martins
EB 2,3 Maria Alberta Menéres; EB1 de Mem Martins nº2; EB1 com JI da Serra das Minas nº1

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DE ESCOLARIDADE
ANO LETIVO 2019/2020
15 de Abril a 17 de Junho de 2019

O pedido de matrícula para os alunos do 1º ciclo e Pré-Escolar, cuja residência ou atividade profissional dos pais ou encarregados de educação se situe na zona de influência dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Mem Martins poderá ser efetuado pela Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

É necessário o cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a, e o respetivo código Pin, e um leitor de cartão de cidadão.

Caso não possua leitor de cartões, poderá ainda registar-se na plataforma com o NIF e senha de acesso das Finanças do encarregado de educação.

Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de matrícula via Internet, poderá apresentá-lo de forma presencial na escola sede do agrupamento de escolas da sua área de residência.

Serviços administrativos da Escola Secundária de Mem Martins (Sala D007).

Horário de atendimento: Dias úteis das 9:30 às 12:30 (exceto às quartas-feiras)

Para matricular um/a aluno/a devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão do aluno e do encarregado de educação;
- Comprovativo de morada
- Boletim de vacinas actualizado;
- Caso o Encarregado de Educação não seja um dos pais, a situação de delegação de responsabilidade deverá ser devidamente comprovada;
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- O número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe; (pode ser obtido no Portal das Finanças ou Gabinete de Apoio ao Município/ Loja do cidadão);
- Os Pais/Encarregados de Educação que desejem matricular no 1º ano de escolaridade os seus educandos na área de influência do local de trabalho, devem apresentar uma declaração da entidade patronal;

Se não possuir Cartão de cidadão (estrangeiro):

- Documentos de identificação do aluno e encarregado de educação;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde do aluno (SNS) ou outro subsistema de saúde;
- Número da Segurança Social do aluno (NISS) se receber abono pela Segurança Social (1 fotocópia);
- Número de identificação Fiscal do aluno e do encarregado de educação (NIF);
- **Comprovativo de morada;**
- Os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe; (pode ser obtido no Portal das Finanças ou Gabinete de Apoio ao Município/ Loja do cidadão);
- Boletim de vacinas actualizado

Mem Martins, 18 de abril de 2019

A Coordenadora dos Serviços Administrativos


Margarida Silveira
